

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNI-  
-----CIPAL REALIZADA A DEZOITO DE JANEIRO DO ANO  
-----DOIS MIL E ONZE. -----

I

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Dra. Maria José Lopes Gomes, Professora e Directora da Escola Secundária da Boa Nova, em Leça da Palmeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar.

II

**ORDEM DO DIA**

**1. BALANCETE**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia dezassete de Janeiro de dois mil e onze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: nove milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e catorze euros. -----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA/ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO APOIO FINANCEIRO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração do cálculo do apoio financeiro, referente aos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

**3. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO MARIA DELFINA MAGALHÃES FERREIRA BAPTISTA MARINHO/RELATÓRIO FINAL**

----- A Câmara Municipal apropriou o relatório final do processo disciplinar, elaborado nos termos do artº 54.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor, uma abstenção e dois votos contra: 1 - que seja ordenada a reposição pela arguida, Maria Delfina Magalhães Ferreira Baptista Marinho, do valor em falta de 47.716,91 € (quarenta e sete mil, setecentos e dezasseis euros e noventa e um cêntimos), a acrescer Coimas, Juros Comerciais e Juros de Mora por dívidas ao Estado, por depósito em conta do Ministério da Educação; 2 - aplicar à arguida a pena

única de demissão, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 9.º, caracterizada no n.º 5 do art.º 10.º e cujos efeitos estão previstos no n.º 4 do art.º 11.º, do mesmo diploma. -----

**4. MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 5.000.000,00 EUROS**

-----A Câmara Municipal deliberou, maioria, com quatro abstenções, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----

**5. PROPOSTA DE DOAÇÃO DE DUAS OBRAS DA AUTORIA DA ARTISTA PLÁSTICA ARMANDA PASSOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a presente doação e agradecer ao doador. ---

**6. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – PMAA - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS - €9.095,75 MENSAIS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2011**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a deliberação do Conselho de Administração da Matosinhos Habit - MH, EEM de seis de Janeiro de dois mil e onze; 2 - transferir a verba no valor de 9.095,75 € (nove mil, noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) mensais para a Matosinhos Habit - MH, EEM, pelo período de doze meses, a iniciar em Fevereiro de dois mil e onze. -----

**7. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O NOVO CENTRO URBANO DE CABANELAS/APRECIAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços sobre o Plano de Urbanização para o novo Centro Urbano de Cabanelas e deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 – aprovar a proposta técnica, na fase de estudo prévio; 2 – dispensar a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica; 3 – mandar concluir a elaboração do Plano de Urbanização; 4 - solicitar, após conclusão de elaboração do Plano, a realização da Conferência de Serviços e o parecer final à CCDR-N. -----

**8. RECEPÇÕES PROVISÓRIAS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:**

**8.1. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LEÇA DA PALMEIRA, MATOSINHOS E SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Programa Qualidade 100% - Reparação de Arruamentos nas Freguesias de Leça da Palmeira, Matosinhos e Senhora da Hora”.-----

## **8.2. MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA: PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CABO DO MUNDO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Matosinhos Mar – Requalificação da Orla Costeira: Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo”.-----

## **9. AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DAS RIBEIRAS, PERAFITA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória Parcial da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI das Ribeiras, Perafita”.-----

## **10. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADAS “QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL NO CAMPO DO GATÕES E NO CAMPO DO LUSITANOS”**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – anular a deliberação exarada em treze de Julho de dois mil e nove; 2 - aprovar a anulação do procedimento de abertura de concurso público da empreitada de “Qualificação de instalações para a prática de futebol no Campo do Gatões e no Campo do Lusitanos”.-----

## **11. ASSUNTO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto:-----

### **11.1. PROVIDÊNCIA CAUTELAR INTENTADA CONTRA O MUNICIPIO DE MATOSINHOS PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL/RESOLUÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente resolução. Mais deliberou, por unanimidade, que a referida resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação e, consequentemente, seja determinada a redução nos vencimentos de todos os trabalhadores do Município nos termos previstos no Orçamento de Estado para 2011.-----

**12. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----